



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

14ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

14.05.2024

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2298/2024 (Mensagem de Lei n. 32/2024) - Ementa: Revoga a Lei Complementar nº 1.383, de 22 de maio de 2023, e dá outras providências (ZEIS). Autoria: Poder Executivo

RELATORIA DISTRIBUÍDA

2 - PROJETO DE LEI Nº 16973/2024 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 5.365/2001, que estabelece obrigações às instituições financeiras e aos seus prestadores de serviços terceirizados, em relação aos seus usuários. Autoria: Flávio Mantovani

RECURSO DE REVISTA

3 - PROJETO DE LEI Nº 16671/2023 - Ementa: Institui ações para a promoção da política municipal de fornecimento gratuito de medicamentos de derivado vegetal à base de canabidiol, na forma que especifica. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

RETORNO DE OFÍCIO

4 - PROJETO DE LEI Nº 16794/2023 - Ementa: Estabelece diretrizes para a criação do Programa Patrulha da Pessoa Idosa no Município de Maringá. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

5 - PROJETO DE LEI Nº 16796/2023 - Ementa: Acrescenta o inc. IV ao art. 3.º da Lei n. 8.518/2009, que institui o Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido no Município de Maringá, e dá outras providências. Autoria: Cristian Maia Maninho

PROJETOS DE LEI EM GERAL

6 - PROJETO DE LEI Nº 16922/2024 - Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de

inscrição em concurso público no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

7 - PROJETO DE LEI Nº 16944/2024 - Ementa: Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo da Mulher Maringaense denominado Elas Empreendedoras, e dá outras Providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 10/05/2024, às 12:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0340915** e o código CRC **82D75065**.